



## EDITAL PATRONATO/PROEC 008/2015

### PATRONATO MUNICIPAL DE JACAREZINHO – UNIVERSIDADE SEM FRONTEIRAS

A Universidade Estadual do Norte do Paraná, por meio da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura e da Coordenação do Projeto de Extensão “**PATRONATO MUNICIPAL de Jacarezinho, PR** torna pública a abertura de processo seletivo para bolsistas, nos seguintes termos:

#### 1. DAS VAGAS, DEDICAÇÃO AO PROJETO, VALOR E DURAÇÃO DA BOLSA:

##### 1.1 ESTAGIÁRIO (GRADUANDO)

| VAGAS    | CURSO         | DEDICAÇÃO                 | VALOR MENSAL                                     | DURAÇÃO          |
|----------|---------------|---------------------------|--|------------------|
| 01 (uma) | Direito       | 20 (vinte) horas semanais | R\$ 745,00 (setecentos e quarenta e cinco reais) | 05 (cinco) meses |
| 01 (uma) | Administração | 20 (vinte) horas semanais | R\$ 745,00 (setecentos e quarenta e cinco reais) | 05 (cinco) meses |
| 01 (uma) | Pedagogia     | 20 (vinte) horas semanais | R\$ 745,00 (setecentos e quarenta e cinco reais) | 05 (cinco) meses |

#### 2. DA INSCRIÇÃO:

**2.1 PERÍODO:** Dias 15 a 24 de julho de 2015, das 14:00h às 17:00h, das 19:00h às 21:00h na secretaria do CCSA.

**Obs.:** Será permitida a inscrição de candidatos por meio de um representante, desde que munido de procuração.

**2.2 TAXA:** Isento.

#### 2.3 DOCUMENTOS EXIGIDOS:

- Ficha de inscrição devidamente preenchida no ato da inscrição;
- Fotocópia do RG e do CPF
- Certidão, ou equivalente, da instituição de ensino em que está matriculado.
- Currículo cadastrado na plataforma *lattes* devidamente documentado no que se refere aos documentos do item 3.2, §1º.



## 2.4 CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO:

**2.4.1** Antes de efetuar a inscrição, o candidato a bolsista deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. Uma vez efetivada a inscrição não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração.

**2.4.2** Será permitida inscrição de candidatos que estejam enquadrados, simultaneamente, nas seguintes condições:

- Que esteja munido de todos os documentos supracitados;
- Que não tenha vínculo empregatício de qualquer tipo ou que receba qualquer tipo de bolsa, no início das atividades do Patronato Municipal de Jacarezinho.

## 3. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

**3.1 Os candidatos inscritos participarão de processo seletivo, que consistirá de:**

I - Análise de Currículo, que valerá até 5,0 pontos;

II – Entrevista pessoal e estruturada (compreende questionário e redação), que valerá até 5,0 pontos.

**3.2** Serão considerados os seguintes critérios para a análise do currículo:

**§ 1º Para os candidatos às vagas de bolsistas graduandos:**

I – Participação em projetos de extensão voltados ao apoio e acompanhamento dos egressos do sistema penitenciário e seus familiares, de forma a oportunizar a reintegração ao meio social (até 3,0 pontos);

II – Participação em eventos e congressos na área de sua abrangência profissional (até 1,0 ponto);

III – Participação em projetos de extensão na área na área de sua abrangência profissional (até 1,0 ponto);

## 4. LOCAL, DATA E HORÁRIO DA SELEÇÃO:

**4.1** A entrevista pessoal dos candidatos inscritos será realizada no **prédio do CCSA – Campus Jacarezinho, sala 02, no dia 27 de julho de 2015, às 14:00 horas.**

**4.2** O candidato que não obtiver a nota igual ou superior a 5,0 (cinco) estará automaticamente desclassificado.

**4.3** Na hipótese de igualdade/empate na nota final terá preferência, sucessivamente, o candidato que tiver maior pontuação no *currículo lattes*. Persistindo o empate, terá preferência aquele com maior nota na entrevista.



## 5. DO RESULTADO FINAL:

O resultado final da seleção será divulgado no site <http://www.uenp.edu.br/>, no **dia 29 de julho de 2015, a partir das 14:00 horas.**

## 6. RECURSO:

**6.1** Somente caberá recurso o resultado final da seleção, sendo o prazo para seu registro de 24 horas, a contar da data da divulgação do resultado final.

**6.2.** O recurso do candidato deverá ser protocolado na **Secretaria do CCSA, Campus Jacarezinho** e dirigido ao Coordenador do projeto PATRONATO MUNICIPAL, que terá o prazo de 72 horas, a partir da data do protocolo, para análise e emissão de parecer final.

## 7. DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos pelo Coordenador do projeto.

## 8. DA CONTRATAÇÃO

**8.1** O candidato aprovado será convocado em edital específico;

**8.2** No ato da contratação o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Comprovante de Conta Corrente ou Universitária ativa de preferência no Banco do Brasil;
- b) Comprovante de residência.

9. O presente teste seletivo será válido por **05 (cinco) meses.**

**10. O candidato aprovado não poderá se desligar do projeto sem antes comunicar a coordenação do projeto com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, período em que se compromete a repassar todas as informações necessárias ao novo membro da equipe que o substituirá após aprovação no teste seletivo.**

Jacarezinho, 14 de julho de 2015.

Profa. Me. Soraya Saad Lopes  
**Coordenadora do Projeto**

Prof. Dr<sup>a</sup>. Simone C. Castanho S. de Melo  
**PróReitora de Extensão e Cultura**

*Original Assinado*